



## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

### DADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Sigla da Unidade: IPS	Departamento/Coordenação Acadêmica: Coordenação Acadêmica	Nº do Edital UFBA: 01/2021	Nº do Edital Interno: 01/2021
Área de Conhecimento: <b>Psicologia e Processos Grupais</b>		Regime de Trabalho: [ X ] 20h [ ] 40h	Nº de Vagas: <b>01</b>

### RESULTADO – INSCRITOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (\*)

Candidato(a) – Nome Completo sem Abreviações	Pontuação	Classificação	Resultado Final		
			APR	REP	AUS
<b>Elisabete Figueroa dos Santos</b>	<b>9,58</b>	<b>1º</b>	<b>X</b>		
<b>Stéfanie Moreira de Oliveira</b>	<b>9,25</b>	<b>2º</b>	<b>X</b>		
<b>Clara Mutti Vasconcelos</b>	<b>8,17</b>	<b>3º</b>	<b>X</b>		
<b>Márcia Maria Pimenta Mattos</b>	<b>7,77</b>	<b>4º</b>	<b>X</b>		
<b>Renata Berenstein de Azevedo</b>	<b>6,47</b>	<b>5º</b>		<b>X</b>	
<b>Claudia Diz Passos da Hora</b>	<b>0,0</b>				<b>X</b>

(\*) Preencher conforme ponto de corte definido no Edital Interno e de acordo com as disposições do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1/2019 (anexo).

Legenda: **APR** – Aprovado    **REP** – Reprovado    **AUS** – Ausente

### COMISSÃO EXAMINADORA

Nome	Assinatura
1º Examinador(a)   <b>Elza Maria Techio</b>	
2º Examinador(a)   <b>Marcos Emanuel Pereira</b>	
3º Examinador(a)   <b>Patrícia Carla Silva do Vale Zucoloto</b>	



Salvador, 09 de Fevereiro de 2021.

  
Fabricio de Souza  
Coord. Acadêmico-IPS  
SIAPE 1324179-UFBA

.....  
Assinatura e carimbo do(a) Chefe do Departamento/Coordenador(a) Acadêmico(a)



**Transcrição do Art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019:**

...

“Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela realização do processo seletivo simplificado homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados na seleção, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

§ 1º Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o caput, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado.

§ 2º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste artigo.”

**ANEXO II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019**

**QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS**

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO	QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22 ou 23	58
24	59
25 a 29	60
30 ou mais	dobro da quantidade de vagas